INDICAÇÃO Nº 390/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal permissão para estacionar veículos em área pública no local onde não há construção de calçada no quarteirão do nº 245, na Avenida Domingos Tedesco, bairro Jardim Mariana.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, permissão para estacionar veículos em área pública no local onde não há construção de calçada no quarteirão do nº 245, na Avenida Domingos Tedesco, bairro Jardim Mariana no município de Santa Bárbara d´Oeste.

**Justificativa:**

Este vereador vem sendo procurado pelos comerciantes e munícipes reivindicando quanto a possibilidade de permissão para estacionar veículos em área pública no local onde não há construção de calçada no quarteirão do nº 245, na Avenida Domingos Tedesco, bairro Jardim Mariana, uma vez que o local vem sendo bastante frequentado devido ao aumento de moradores e comerciantes, e como é uma área residencial há muitas vagas que não são permitidas estacionar devido ser defronte as residências, com a permissão para estacionar na área onde não há construção de calçadas certamente a administração estaria ajudando e contribuindo com a população, haja vista que as vagas hoje existentes são insuficientes devido ao grande número de comércios e empresas hoje ali existentes.

Atendendo a reivindicação de várias pessoas, solicito que esta indicação receba toda atenção e prioridade no atendimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -